



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Folha nº 107

Proc. nº 5525/25

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

120 Rub

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL

Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Período: MARÇO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL** - CNPJ 92.251.354/0037-38, sediada à Rua Del Rey nº 186, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP: 11689-630, que tem como Presidente/Responsável **HENRIQUE PATTI PINOTTI**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **MARÇO DE 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **27/23**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.51000000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.00000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.00000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 12.774,30
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 9.771,30
Recursos estaduais repassados no exercício	R\$ 5.478,70
Recursos federais repassados no exercício	R\$ 5.750,00
Recursos próprios inseridos no exercício	R\$ 9.400,00
Receitas com aplicações	R\$ 19,25
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 29.080,00
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concedor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 9.700,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 4.413,55
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas não foram preenchidos corretamente devendo ser um RP-10 para cada fonte de recurso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas **não atende** a IN01/24 – TCESP, art. 183 VII; d) **Não** foram realizadas todas as despesas elencadas no cronograma de desembolso; e) A prestadora de serviço **ANDREA DUQUE GUIMARÃES** vem desempenhando desde o mês de janeiro/25 as funções de Coordenação pedagógica e Coordenação pedagógica; f) Conforme extrato bancário na data 11/03/2025 foi transferido para **ANDREA DUQUE GUIMARÃES** o valor de R\$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais) não consta comprovação fiscal nem nota explicativa, sendo considerada como **irregular**; g) A entidade não apresentou relatório de execução e relação de pessoas atendidas/participantes do projeto. A mesma deverá ser notificada a apresentar os relatórios; h) Segundo nota explicativa fl. 45 a entidade informa ter ressarcido para a conta administrativa, o valor de R\$ 10.910,00 (dez mil novecentos e dez reais) porem no extrato bancário consta somente a devolução no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) na data 13/03/25; i) A entidade já havia informado na prestação de fevereiro/25 que por problemas técnicos não conseguiu efetuar todos os pagamentos dos profissionais alocados ao projeto, por este motivo na

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Folha nº

108

Proc. nº

5525/25

Capital do Surfe

1/20 Rub

presente prestação os pagamentos aparecem duplicados; j) Conforme ofício encaminhado à entidade em 26/05/2025, as **despesas pagas antes do devido fato gerador não seriam aceitas**, essas são: NF 48 SERVIÇOS GERAIS, referente a março pago em 11/03/25, valor R\$ 900,00 (novecentos reais), NF 28 – SCVF, referente a março pago em 11/03/2025, valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), NF 72 – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, referente a março pago em 11/03/25, valor R\$ 1.870,00 (um mil e oitocentos e setenta reais) e NF 71 – COORDENAÇÃO TÉCNICA, referente a março pago em 11/03/25, valor R\$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais), **perfazendo um total de R\$ 8.190,00** (oito mil e cento e noventa reais);

Há um saldo no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) para ser restituído para a entidade, referente a recursos próprios utilizados para custear despesas do projeto.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **MARÇO DE 2025**, entregue em **11/08/2025**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, **restando saldo de recurso Público no valor de R\$ 4.413,55** (quatro mil e quatrocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), sendo **1.711,30** (um mil e setecentos e onze reais e trinta centavos) e R\$ 2.702,25 (dois mil e setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos) na conta aplicação.

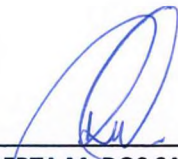
Sugere-se a secretaria gestora do contrato a oficial a entidade para apresentar os relatórios de execução e relação das pessoas atendidas/participantes do projeto.

A Diretoria do 3º Setor considerou como despesas irregulares o montante de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Ubatuba, 21 de agosto de 2025.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Fazenda


ROBERTA M. DOS SANTOS

Assessora do Diretor de Gestão de Repasse do 3º Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Folha nº 109
Proc. nº 5525/25
/ 20 Rub

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X	Sem movimentação	
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Documento auxiliar da NFS-e nº31 – Adriana Scaloppi Castro Aguiar	61	R\$1.620,00	Serviço educacional de informática – ref. 12h Fev/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº96 – Francelina Alves dos Reis	63	R\$1.080,00	Serviço educacional de fortalecimento de vínculo – ref.08h Fev/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº22 – Livia Zolli	65	R\$540,00	Oficina de Dança – ref. 04h fev/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº98 – Aline Santos Campos	67	R\$675,00	Serviço educacional de capoeira ref.05h Fev/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº47 – Nicole Rocha Messias	69	R\$540,00	Serviço educacional de violão ref.04h fev/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº94 – Francelina Alves Dos Reis	71	R\$945,00	Serviço educacional oficina de artes ref.07h fev/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº96 – Aline Santos Campos	73	R\$1.200,00	Serviço educacional oficina de ballet ref.09h fev/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº29 – Tami Albuquerque Ballabio	75	R\$405,00	Serviço educacional oficina de yoga ref.03h fev/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº30 – Tami Albuquerque Ballabio	76	R\$675,00	Serviço educacional oficina de teatro ref. 05h fev/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº38 – Angel Fabian Gonzalez	78	R\$945,00	Serviço educacional oficina de música ref 07 fev/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº36 – Angel Fabian Gonzalez	79	R\$405,00	Atividade socioeducativa 1 – ref. 03h fev/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº26 – Andreia Giane De Jesus Minari	81	R\$810,00	Atividade socioeducativa 2 – ref. 02,06h fev/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº 48 – Maria Aparecida da Silva	83	R\$900,00	Serviços gerais – ref. mar/25	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Proc. nº

Capital do Simão

110

5525/25

1 / 20 Pub

Documento auxiliar da NFS-e nº 29 – Maria Aparecida Honorio	85	R\$2.500,00	Psicossocial – ref. 13h30 mar/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº 61 – Andrea Duque Guimaraes Rodrigues	87	R\$1.870,00	Coordenação pedagógica – ref. 10h30 mar/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº 60 – Andrea Duque Guimaraes Rodrigues	89	R\$2.920,00	Coordenação técnica – ref. mar/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº 33 – Adriana Scaloppi Castro Aguiar	91	R\$1.620,00	Serviço educacional de informática – ref. 12h Mar/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº 100 – Aline Santos Campos	93	R\$1.200,00	Serviço educacional oficina de ballet ref.09h mar/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº 102 – Aline Santos Campos	94	R\$675,00	Serviço educacional de capoeira ref.05h Mar/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº 98 – Francelina Alves Dos Reis	96	R\$945,00	Serviço educacional oficina de artes ref.07h Mar/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº 23 – Livia Zolli	97	R\$540,00	Oficina de Dança – ref. 04h Mar /25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº 52 – Nicole Rocha Messias	98	R\$540,00	Serviço educacional de violão ref.04h Mar/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº 44 – Angel Fabian Gonzalez	99	R\$945,00	Serviço educacional oficina de música ref. 07h mar/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº 41 – Angel Fabian Gonzalez	101	R\$405,00	Atividade socioeducativa 1 – ref. 03h mar/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº 35 – Andreia Giane De Jesus Minari	102	R\$810,00	Atividade socioeducativa 2 – mar/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº 31 – Tami Albuquerque Ballabio	103	R\$405,00	Serviço educacional oficina de yoga ref.03h mar/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº 32 – Tami Albuquerque Ballabio	104	R\$675,00	Serviço educacional oficina de teatro ref. 05h Mar/25	SIM